

Processo n.º: 735.902
Natureza: Inspeção Ordinária – Atos de Pessoal
Órgão: Prefeitura Municipal de Itambacuri
Responsáveis: José Natalino Pereira Torres (prefeito municipal, gestão 2005/2008)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Na sessão da Segunda Câmara de 15/12/16, suscitou-se incidente de uniformização de jurisprudência para dirimir divergência de entendimento entre as Câmaras deste Tribunal, quanto à sujeição dos atos de admissão temporária à apreciação desta Corte de Contas, para fins de registro.

Recebido e autuado sob o n.º 1.007.377, o incidente foi distribuído ao Conselheiro Mauri Torres. Assim, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, impõe-se o sobrestamento da tramitação dos processos que versem sobre matéria similar.

Dessa forma, encaminho os presentes autos para que permaneçam nessa Secretaria até a solução definitiva do Tribunal Pleno no referido incidente, oportunidade em que deverão, de imediato, retornar conclusos a este relator, para decisão.

Tribunal de Contas, em 27/11/17.

HAMILTON COELHO
Relator